



Federação Pernambucana de Handebol

Fundada – 1973 / Oficializada CND – 1977

CAMPEONATOS OFICIAIS TEMPORADA/2015

Recife, 28 de julho de 2015.

Res.Presidencia-003/2015

ASSUNTO: Comissão Administrativa de Arbitragem

O Presidente da Federação Pernambucana de Handebol – FPH vem por meio do presente instrumento, considerando as solicitações da Comissão Administrativa de Arbitragem determinar:

- a) A Comissão Administrativa de Arbitragem deverá se reunir uma vez por semana em dia previamente definido e comunicado aos seus integrantes, bem como divulgado nos veículos informativos oficiais da FPH.
- b) Esta presidência poderá convocar a Comissão Administrativa de Arbitragem extraordinariamente em qualquer tempo.
- c) A escala dos Árbitros previamente elaborada pelo Vice Presidente de Arbitragem deveser necessariamente homologada pela Comissão Administrativa de Arbitragem.
- d) Havendo discordâncias em relação à escala apresentada, a Comissão Administrativa de Arbitragem poderá deliberar, e por maioria de votos dos membros presentes, alterar a escala apresentada, registrando-se na ata da reunião as alterações.
- e) Caso a Comissão Administrativa de Arbitragem por qualquer motivo não se reúna em data previamente agendada e divulgada, fica automaticamente homologada a escala elaborada pelo Vice Presidente de Arbitragem.
- f) Caso a Escala de Arbitragem não seja apresentada a Comissão Administrativa de Arbitragem para homologação, fica a Comissão Administrativa de Arbitragem encarregada de elaborar e divulgar a referida escala.

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070

Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50




Federação Pernambucana de Handebol

Fundada – 1973 / Oficializada CND – 1977

CAMPEONATOS OFICIAIS TEMPORADA/2015

- g) Os Árbitros que estejam enquadrados em qualquer procedimento disciplinar da Comissão Administrativa de Arbitragem, mesmo que preliminar, ficam impedidos de figurar em qualquer escala sob a responsabilidade da FPH, salvo por expressa determinação do Presidente da FPH.
- h) Nenhum Integrante do quadro de Arbitragem da FPH que esteja sob qualquer processo disciplinar da Comissão Administrativa de Arbitragem, mesmo que preventiva, poderá ser indicado para qualquer atividade, relacionada com Arbitragem, quando tal indicação demande qualquer tipo de ato emanado da FPH, salvo expressa determinação do Presidente da FPH.

Publique-se e Cumpra-se,



Edmir Japiassu Simões
Presidente-FPH

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070

Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50